



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.004951/2023-52

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão Organiz. Nac. da Semana Oficial de Eng. e Agronomia (CONSOEA)

Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias - CONSOEA 2024

Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia

Relator: Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

DECISÃO CD Nº 35/2024

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, consoante a Deliberação 1 (0918184); e determina providências.

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.004951/2023-52;

Considerando que por meio das Decisões Plenárias nº PL-0964/2023 (0806085), nº PL-1231/2023 (0806086), nº PL-1707/2023 (0828814), nº PL-2029/2023 (0879170), nº PL-1759/2023 (0879214) e nº PL-2272/2023 (0918291), o Plenário do Confea decidiu por:

PL-0964/2023:

- 1) Aprovar a Proposta – CP nº 13/2023 do Colégio de Presidentes, para realização da 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) na cidade de Salvador-BA, em 2024, em período a ser definido pela Comissão Organizadora Nacional (CON).
- 2) Encaminhar os autos à CON para iniciar as tratativas pertinentes ao início do planejamento do evento, para aprovação ainda em 2023.
- 3) Convidar o Presidente do Crea-BA, ou seu representante, para participar das reuniões da CON ainda em 2023, como membro representante da próxima Comissão Organizadora Nacional, custeado com passagens e diárias. 4) Determinar que o custeio da participação constante do item "3" da presente seja apropriado no Centro de Custo 1.2.09 – Comissão Organizadora Nacional.

PL-1231/2023:

- 1) Aprovar o período de 7 a 10 de outubro de 2024 para a realização da 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), em Salvador-BA. 2) Encaminhar os autos à CONSOEA, para providências pertinentes.

PL-1707/2023:

- 1) Aprovar o tema central "Educação, Tecnologia e Inovação para um futuro sustentável" para a 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) que será realizada no período de 7 a 10 de

outubro de 2024, em Salvador-BA.

2) Encaminhar os autos à CONSOEA, para providências pertinentes.

PL-2029/2023:

1) Aprovar a realização da Solenidade de Lançamento da 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia no dia 20 de fevereiro de 2024, durante a cerimônia de abertura do 13º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua.

2) Determinar que as providências relativas à infraestrutura para a realização do Lançamento da 79ª SOEA sejam tratadas pela Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, por meio do contrato de eventos vigente no âmbito do Setor de Relações Públicas – SETRP da Gerência de Comunicação – GCO.

3) Determinar à Gerência de Comunicação – GCO que dê ampla divulgação sobre esta decisão nos meios virtuais adequados.

4) Determinar à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI que dê conhecimento da data desse lançamento aos fóruns consultivos do Confea.

PL-1759/2023:

1) Aprovar o projeto da 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA (SEI 0840279)) e, para fins de convênio com o Crea-BA, a verba orçamentária de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), condicionada à aprovação da proposta orçamentária para 2024 pelo Plenário do Confea.

2) Encaminhar os autos à CON para providências pertinentes.

PL-2272/2023:

1) Aprovar os períodos, categorias, valores e regras gerais relativas às inscrições para a 79ª SOEA, conforme anexo.

2) Estabelecer que as demais regras relativas às inscrições e casos omissos poderão ser estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional - CON.

3) Encaminhar o processo à CON para as providências pertinentes.

Considerando que por meio da Deliberação 1 (0918184), de 14 de abril de 2024, a Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA deliberou nos seguintes termos:

1. Aprovar o calendário de reuniões da Comissão Organizadora Nacional - CON, conforme tabela a seguir:

REUNIÕES CONSOEA	DATA	LOCAL
Reunião de Instalação	14 de março (9h-13h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	22 e 23 de abril (9h-18h)	Salvador-BA
2ª Reunião Ordinária	3 de junho (9h-18h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	21 de junho (9h-13h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	16 de julho (9h-13h)	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	20 de agosto (9h-13h)	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	17 de setembro (9h-13h)	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	7 a 10 de outubro	Salvador-BA*
8ª Reunião Ordinária	12 de novembro (9h-13h)	Brasília/DF
9ª Reunião Ordinária	03 de dezembro (9h-13h)	Brasília/DF

* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 79ª Soea.

2. Encaminhar o calendário de reuniões ao Conselho Diretor, conforme inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, consoante a Deliberação 1 (0918184):

REUNIÕES CONSOEA	DATA	LOCAL
Reunião de Instalação	14 de março (9h-13h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	22 e 23 de abril (9h-18h)	Salvador-BA
2ª Reunião Ordinária	3 de junho (9h-18h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	21 de junho (9h-13h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	16 de julho (9h-13h)	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	20 de agosto (9h-13h)	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	17 de setembro (9h-13h)	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	7 a 10 de outubro	Salvador-BA*
8ª Reunião Ordinária	12 de novembro (9h-13h)	Brasília/DF
9ª Reunião Ordinária	03 de dezembro (9h-13h)	Brasília/DF

* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 79ª Soea.

2) Encaminhar a presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema - SIS e à Superintendência de Estratégia do Sistema - SES, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 20/03/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932193** e o código CRC **0F8443F9**.